PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.077, DE 15 DE ABRIL DE 1.991.

Declara de utilidade pública a OBRA DO BERÇO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 01 de abril de 1.991, Projeto de Lei nº 27/91, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a OBRA DO BERÇO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE ABRIL DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico